



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**  
ESTADO DE SERGIPE

**PROMUGAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2022**  
**DE 18 DE AGOSTO DE 2022**

**Autorizo a doação de bem móvel, para o poder Legislativo Municipal.**

Faço saber que a Câmara de vereadores aprovou e eu, **EDUARDO MARCEL PEREIRA DE LIMA E LIMA**, Presidente do Poder Legislativo Municipal, **PROMULGO** o seguinte **PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 006/2022**, do dia 01 de Agosto de 2022.

**Art.1º** - Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal, através do seu Presidente, a doar aparelho de **Ar-Condicionado**, tipo gaveta, marca **SPRINGER**, **CAPACIDADE DE 9.000 BUTS**, para o Departamento Municipal de trânsito e transporte – **DMTT**.

**Art. 2º** - Efetivada a doação a Câmara Municipal deve proceder a devida baixa no Patrimônio do Poder Legislativo.

**Art. 3º** - Esta promulgação entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha/SE, em 18 de Agosto de 2022.

  
**EDUARDO MARCEL PEREIRA DE LIMA E LIMA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL PORTO DA FOLHA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº006/2022  
01 DE AGOSTO DE 2022

APROVADO Por  
UNANIMIDADE  
Em 16 de AGO de 2022  
Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima  
PRESIDENTE

Autoriza a doação de bem móvel, inservível para o Poder Legislativo Municipal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal, através do seu Presidente, a doar aparelho de ar condicionado, tipo gaveta, marca SPRINGER, capacidade 9.000 BTUs, para o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DMTT.

Art. 2º - Efetivada a doação a Câmara Municipal deve proceder a devida baixa no patrimônio do Poder Legislativo

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, 28 de julho de 2022.

  
EDUARDO MARCEL PEREIRA DE LIMA E LIMA  
Presidente

  
ANDRÉ VIEIRA DOS SANTOS  
Vice-Presidente

  
MARLENE ALVES DE FARIAS  
1ª Secretária

  
EVELBERKS LAURENTINO DA SILVA  
2º Secretário

RECEBIDO EM:

15.08.2022

  
Dioclecio Soares Cardoso  
Diretor Geral